

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 2º SGT PM RG 24358 MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 422/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1363661;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36699 JÚLIO CESAR DOS SANTOS BESSA.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1269628;
RESOLVE:
 Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
 1. 2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO
 2. 2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 424/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1308814;
RESOLVE:
 Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO DA SUB TEN PM RR RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2023.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 425/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1292722;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:
 1. 3º SGT PM RG 34696 ROBSON CABRAL COSTA
 2. 3º SGT PM RG 25372 ANTÔNIO DA ROCHA RIBEIRO
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 426/2023 – GAB/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1398246;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 35222 RANDERSON CAVALCANTE DE QUEIROZ.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1027137**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 055/2023 – GVG, de 27 de julho de 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Vice Governadoria do Estado, quanto ao gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;

Considerando em especial, o decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

Resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para exercer atribuições no Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, a contar de 27/07/2023.

Nome	Endereço de Correio eletrônico	Função - SIC	C.P.F	Cargo
Kamille Francez Lopes da Silva	kamille.silva@vicegovernadoria.pa.gov.br	Responsável SIC Responde SIC	015.742.552-28	Assessor
Paulo Cesar Santos Tavares	paulo.tavares@vicegovernadoria.pa.gov.br	Responsável SIC Responde SIC (Eventual)	104.669.322-00	Assessor
Tássia Puga Brabo de Carvalho Nasser	Tassia.nasser@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade de Gerenciamento, Responde só reclamação SIC	946.934.472-34	Assessor
Hellen Gomes Dionísio	hellen.dionisio@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior, Responde só recurso de 1ª Instância SIC	887.463.802-72	Secretária Particular
Shirley Santos Araújo	shirley.araujo@vicegovernadoria.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior, Responde só recurso de 1ª Instância SIC	686.180.502-53	Diretora Geral de Programas Especiais
Hana Ghassan Tuma	gabvicegovernadoria@gmail.com	Gestor Máximo do Órgão, Responde só recurso de 2ª Instância SIC e Revisão de Resposta do Recurso.	297.292.202-63	Vice-Governadora

Repblicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.487, de 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1027089**PORTARIA Nº 104/2023 - GVG DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 6402881/1, ocupante do cargo de Assessor, como suplente de fiscal do Contrato nº 002/2022-GVG, firmado com a empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, em substituição da servidora GISELLE LUZIA SANTOS RIBEIRO, CB PM, Id. Funcional nº 57231908/1, conforme Art. 1º da Portaria nº 018/2023 - GVG de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.327, de 16 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 26 de dezembro de 2023.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1027135